

**GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO**

**RELATÓRIO  
DE  
FISCALIZAÇÃO**

**Monte Castelo (Jaraguá)**



Agência Goiana de Regulação,  
Controle e Fiscalização  
de Serviços Públicos

**Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**

**RF 0042/2016 – GESB**

**Goiânia, maio de 2016**

## ÍNDICE

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. OBJETIVOS</b>	<b>4</b>
<b>3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO</b>	<b>4</b>
<b>5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS</b>	<b>5</b>
<b>5.1 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações</b>	<b>5</b>
<b>5.1.1 Determinações Cumpridas</b>	<b>5</b>
<b>5.2 NOVAS NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>6</b>
<b>5.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>	<b>6</b>
<b>Anexo I - Arcabouço Legal</b>	<b>7</b>
<b>6. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>8</b>

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

### RF 0042/2016-GESB

## 1. APRESENTAÇÃO

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **18 de maio de 2016**, no município de **Jaraguá** subdistrito de **Monte Castelo**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Ceres**.

Goiânia, 23 de maio de 2016.

## 2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Jaraguá** subdistrito de **Monte Castelo**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores se for o caso.



### 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

### 4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
Mary Lúcia Ramos Rezende	Gerente do Distrito de Jaraguá	SANEAGO
Bento Claudio Gonçalves	Agente de Sistemas	SANEAGO

### 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Ceres**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Rua 22 s/nº
<b>Cidade/Estado</b>	Ceres
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(62) 3323 1543
<b>Gerente</b>	Fernando A. Rodrigues

#### 5.1 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

<b>Emitidas</b>	<b>01</b>
Cumpridas	<b>01</b>
Não cumpridas	-

## 5.1.1 Determinações Cumpridas

TN <sup>1</sup>	Não Conformidades Detectadas	Obs.
0029/2015	Ausência de identificação do poço	Foto 4

1. Número do Termo de Notificação.

## 5.2 NOVAS NÃO CONFORMIDADES

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido <sup>1</sup>	D <sup>2</sup>	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Poços	Ausência de porta e de revestimento e presença de fios expostos no abrigo do quadro de comando.	Art. 13, inciso XIV	1	Providenciar a recuperação das instalações do SAA	90	Foto - 1
Reservatórios	Pintura desgastada e corrosão no REL. Casa de cloração com perda de revestimento e pintura desgastada na parte interna.	Art. 13, inciso XIV	1	Providenciar a recuperação das instalações do SAA	90	Fotos - 2, 3 e 5

1. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I.

2. Número da Determinação.

## 5.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO



**Foto 1** – Ausência de porta, revestimento e presença de fios expostos



**Foto 2** – REL com ferrugem e pintura desgastada.



**Foto 3** – REL com ferrugem e pintura desgastada.



**Foto 4** – Poço com identificação.



**Foto 5** – Abrigo de cloração com perda de revestimento.

## Anexo I - Arcabouço Legal

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

## 6. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

---

**Eduardo Henrique da Cunha**  
Gerente de Saneamento Básico

---

**Wilson Roberto dos Santos**  
Técnico em Mineração

---

**Lorena Patrícia de Oliveira**  
Fiscal

WRS/LPO